

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO**  
**CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO – 2ª CLASSE**  
**EDITAL Nº 12/2016 – PMS – PROCURADOR, DE 15 DE ABRIL DE 2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tornam públicos o **resultado final na avaliação de títulos, a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e a convocação dos candidatos que se autodeclararam afrodescendentes (pretos ou pardos) para o procedimento administrativo para a verificação da autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes**, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Município – 2ª Classe.

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10002996, Adaunir Batista de Amorim Fiel, 3.00 / 10002873, Adriana Vasconcelos de Paula e Silva, 16.50 / 10002791, Adriele Matos de Santana Santos, 0.00 / 10001715, Adriele Sabino dos Santos Sales, 16.00 / 10001676, Alan da Fonseca Sa Barreto de Freitas, 16.50 / 10004350, Alberico Luiz Carneiro Barreto, 13.50 / 10001193, Alessandro Monteiro Cavalcante, 0.00 / 10002224, Alexandre Araujo Ramos, 0.00 / 10003835, Alexandre Gomes Franca Pinheiro, 15.50 / 10004348, Amanda Lins Brito Faneco Amorim, 8.00 / 10003268, Ana Carolina Britto Villa Flor Rodrigues Galvao, 0.00 / 10003947, Ana Carolina Sousa Barbosa, 4.00 / 10002072, Ana Cleia Climaco Rodrigues da Silva, 0.00 / 10001781, Andre de Farias Albuquerque, 12.50 / 10003766, Andre dos Santos Mattos Almeida, 8.50 / 10001309, Andre Fabiano Guimaraes de Araujo, 0.00 / 10004291, Andre Luis Macedo Pereira da Costa, 0.00 / 10000591, Andre Romero Calvet Pinto Ferreira, 0.00 / 10002574, Andre Vieira Freire, 18.00 / 10001335, Andre Xavier Ferreira Pinto, 18.50 / 10002266, Andressa Santana Bahia da Silva, 8.50 / 10003854, Antoniel Souza Ribeiro da Silva Junior, 0.00 / 10002940, Antonio Carlos Sirqueira Rocha, 8.50 / 10001464, Antonio Roberto Fernandes Targino, 18.50 / 10001852, Antonio Sergio Bione Pinheiro, 6.50 / 10002482, Arthur Dantas de Araujo, 0.00 / 10001092, Arthur Regis Frota Carneiro Araujo, 5.00 / 10004898, Artur de Albuquerque Torres, 0.00 / 10003446, Artur Lara Ferreira, 11.50 / 10000532, Beatriz Macedo Delgado, 15.00 / 10000914, Breno Rego Pinto Rodrigues da Costa, 20.00 / 10001449, Bricio Luis da Anunciacao Melo, 18.50 / 10004709, Bruno Carneiro da Cunha Almeida, 26.00 / 10003494, Bruno de Sousa Saraiva, 0.00 / 10002915, Bruno Fonseca de Andrade, 17.00 / 10004569, Bruno Hemerly Silva, 18.50 / 10004312, Bruno Luis Amorim Pinto, 21.50 / 10000450, Bruno Machado Tavares, 22.50 / 10001520, Bruno Menezes Soutinho, 0.00 / 10003482, Bruno Miranda Novaes Barbosa, 16.50 / 10001100, Caio Goncalves Amorim, 9.50 / 10003058, Camila Maria Fortes Aragao, 1.50 / 10002553, Camila Parente Almeida, 7.00 / 10003054, Camila Pithon Bittencourt, 13.50 / 10000053, Camilla Cavalcanti Rodrigues Cabral, 14.50 / 10004710, Camilla Motta Meira Pires, 14.50 / 10001992, Carlos Adolfo Costa Prado Neto, 18.00 / 10001914, Carlos Ulisses Lisboa Cordeiro, 5.00 / 10001153, Carolina Lima Goncalves, 20.00 / 10003444, Carolina Mattos Goes, 0.00 / 10002083, Carolina Valiati da Rosa, 11.00 / 10001169, Caroline Cavalcante Barros, 3.50 / 10001020, Caroline Riekehr Tabosa, 10.50 / 10002234, Catarina Coelho Velloso, 19.50 / 10002129, Clarissa Abrantes Souza, 0.00 / 10000605, Clarissa Pereira Borges, 18.50 / 10005058, Daiana Carolina da Silva Gomes Machado, 21.50 / 10000398, Daniel Custodio do Amaral, 0.00 / 10000364, Daniel Thiago Oterbach, 22.50 / 10004283, Daniela Santos Bomfim, 34.00 / 10001657, Danillo Vilar Pereira, 4.50 / 10001142, Danyell Cardoso dos Santos Pacheco, 0.00 / 10003650, Danyllo Almeida Magalhaes Coutinho, 0.00 / 10000828, Darlon Costa Duarte, 5.50 / 10000776, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, 0.00 / 10002470, David Gomes de Barros Souza, 4.00 / 10003485, David Lazzaretti Vieira, 4.50 /

10002646, Deborah Maria de Vasconcelos Gomes Soares, 22.00 / 10002406, Denilson Souza dos Reis Almeida, 0.00 / 10003329, Dieggo Ronney de Oliveira, 7.00 / 10003050, Diego Guimaraes Camargo, 17.50 / 10002914, Diego Silva Araujo, 1.50 / 10000774, Ediara de Souza Barreto, 12.50 / 10000413, Eduardo Araujo Rocha Ximenes, 16.50 / 10004050, Eduardo Teles de Oliveira, 19.50 / 10000813, Emmanuel Messias Santana de Oliveira, 9.00 / 10000975, Erick Magalhaes Santos, 0.00 / 10001500, Fabio Brito da Rocha Miranda, 12.50 / 10000212, Fabio Junior Goncalves da Silva, 0.00 / 10000506, Fabricio Torres Nogueira, 28.00 / 10001863, Felipe Arruda Aguiar Sobreira da Silveira, 11.00 / 10005650, Felipe Barbosa Duarte, 18.00 / 10001555, Felipe Castelo Branco de Abreu, 0.00 / 10002493, Felipe de Andrade Sa, 7.50 / 10003041, Felipe de Sousa Menezes, 0.00 / 10001271, Felipe Viana de Araujo Duque, 7.50 / 10001732, Fernanda Bahia da Silva, 13.50 / 10001840, Fernanda Cimbra Santiago, 6.50 / 10001951, Fernanda Leite Allegrini, 0.00 / 10000877, Fernanda Machado de Assis, 12.50 / 10004567, Fernando Barretto Girao, 12.50 / 10003970, Fernando Costa Santos Bezerra, 0.00 / 10002104, Fernando Filgueiras de Araujo, 21.00 / 10002743, Flavia Barbosa da Silva, 5.00 / 10002598, Flavia Grazielle da Silva Araujo, 4.50 / 10003129, Flavio Henrique de Oliveira Abreu, 21.50 / 10003525, Flavio Tenorio Cavalcanti de Medeiros, 10.50 / 10002678, Francisco Campos de Carvalho, 2.00 / 10001501, Frederico Costa Bezerra, 0.00 / 10001357, Gabriel Carneiro de Lima, 9.50 / 10003997, Gabriel Iglesias Veiga, 10.00 / 10003632, Gabriel Pedroza Bezerra Ribeiro, 0.00 / 10003015, Gabriela Depes Vital Brasil, 16.50 / 10004889, Givaldo Barbosa Macedo Junior, 18.50 / 10004226, Guilherme Cabral Leal, 0.00 / 10002830, Gustavo Afonso Goncalves, 15.50 / 10004930, Gustavo Bede Aguiar, 0.00 / 10001224, Gustavo Bezerra Muniz de Andrade, 22.50 / 10001439, Gustavo Cunha Prazeres, 31.50 / 10001205, Heber Leonardo Pamplona Cunha, 3.00 / 10005138, Hildeberto Pereira da Silva Junior, 15.50 / 10000536, Hivanna Nascimento Santos, 5.00 / 10001775, Hugo Sampaio Cardoso, 0.00 / 10001347, Icaro Jose de Souza Pereira, 6.50 / 10001253, Ingrid Pinheiro Gomes, 0.00 / 10001675, Isabel Mattos de Carvalho, 0.00 / 10003449, Italo Medeiros Cisneiros, 0.00 / 10000199, Izabella do Vale Cabral, 10.00 / 10003309, Jayme Fabri Toledo, 0.00 / 10001648, Jessica Benjaino Matos, 18.00 / 10002138, Jhonny Prado Silva, 0.00 / 10003660, Joao Alexandre Targino da Rocha, 11.00 / 10004636, Joao Gabriel Freitas Ferreira, 0.00 / 10001926, Joao Gomes da Silva Junior, 7.00 / 10001681, Joao Paulo Costa Carvalho e Silva, 0.00 / 10000545, Joao Pedro Antunes Lima da Fonseca Carvalho, 12.50 / 10000721, Joao Victor Macena de Figueiredo, 0.00 / 10004231, Jorge Henrique Marques Dominguito de Castro, 0.00 / 10004483, Jose Carlos Machado de Brito Filho, 14.50 / 10001572, Joseane Paim Barros Hartwick, 19.00 / 10004166, Julia Thiebaut Sacramento, 0.00 / 10003457, Juliana Andrade Carneiro, 0.00 / 10001977, Juliana Pimenta Passos, 20.00 / 10005430, Karina Dusse, 0.00 / 10000180, Karine Duarte e Silva, 15.50 / 10002975, Kerinne Maria Freitas Pinheiro, 12.50 / 10003133, Kleber Pereira Matos, 0.00 / 10002229, Lais de Araujo Primo, 4.00 / 10004736, Lais Maciel Andrade Lima, 0.00 / 10001588, Lara Vasconcelos Palmeira Cruz Leone, 0.00 / 10001600, Leandro Dias de Sousa Martins, 2.50 / 10005089, Leandro Maia Alves Dias, 19.00 / 10005390, Lecio Jose de Oliveira Moraes Vasques, 21.50 / 10002040, Leonardo Menezes Aquino, 0.00 / 10001280, Leonardo Toscano de Brito, 12.50 / 10002043, Lissia Maria Eugenio Lopes, 3.00 / 10000533, Livia Marilia Rocha Martins, 4.50 / 10002880, Lorena Oliveira de Andrade, 10.50 / 10005481, Lucas Costa Dantas, 21.50 / 10003829, Luis Felipe Cabral Pacheco, 0.00 / 10004733, Luis Sergio de Souza Carneiro, 21.00 / 10002171, Luiz Paulo dos Santos Diniz, 0.00 / 10003064, Luiza Hey Toscano de Oliveira, 0.00 / 10001369, Maira Mutti Araujo, 19.50 / 10002110, Marcela Pinheiro da Silva, 25.50 / 10001262, Marcia dos Anjos Manoel, 0.00 / 10003492, Marcio Winicius Vieira de Moraes Maranhao, 8.50 / 10005191, Marcos Vinicius Sales dos Santos, 0.00 / 10004070, Maria de Lourdes Costa Xavier, 11.50 / 10001394, Mariana da Costa Ribeiro Cavalcanti, 0.00 / 10003814, Mariana Novaes Casaes e Silva, 11.50 / 10004463, Mariana Oliveira de Roma, 0.00 / 10000930, Marilia Cardoso da Silva Pedreira, 9.50 / 10000074, Marina do Nascimento Ferreira, 11.00 / 10003077, Martha Jackson Franco de Sa Monteiro, 10.00 / 10002551, Mateus Seixas Costa, 0.00 / 10004138, Mateus Severiano da Costa, 0.00 / 10003249, Matheus Souza Galdino, 25.50 / 10000783, Max Oliveira do Couto, 6.00 / 10003131, Natalia de

Rosalmeida, 13.50 / 10002672, Natanne Lira de Morais, 6.50 / 10000552, Nathalia Lisboa de Aguiar, 9.00 / 10000685, Nathan Matias Lopes Soares, 0.00 / 10000513, Nelson Luiz Dias Dourado Araujo, 18.50 / 10000437, Nolar Glusczak Junior, 27.00 / 10002739, Olavo Jose Ribeiro Bezerra da Silva, 0.00 / 10002912, Paula Giselly de Medeiros Silva, 0.00 / 10002308, Paula Rodrigues Nolasco, 12.50 / 10002430, Paulo Emilio Dantas Nazare, 0.00 / 10003749, Paulo Henrique Pinheiro Castro, 0.00 / 10001184, Paulo Victor Souza Sena, 18.50 / 10001016, Pedro Juca de Oliveira, 0.00 / 10000572, Pedro Paulo Montedonio Rego, 2.50 / 10002545, Pedro Vieira Neto, 18.00 / 10000771, Priscila Stefani Braz Anselmo de Souza, 15.50 / 10001918, Rachel Prisco Paraiso Velloso, 18.50 / 10004604, Rafael Esperidiao de Melo, 0.00 / 10003713, Rafael Kriek Lucena Cavalcanti, 0.00 / 10002861, Rafael Martins Liberato de Oliveira, 0.00 / 10000466, Rafael Sodre Ghattas, 3.00 / 10003849, Raffaello Lamboglia Medeiros Correia, 19.00 / 10000615, Ramon de Sousa Nunes, 9.50 / 10003588, Raquel de Melo Freire Gouveia, 19.00 / 10003060, Raquel Marilia Silva Lins, 9.00 / 10000632, Rebeca Lima Aguiar, 3.00 / 10000567, Renato Bodart Pessanha, 9.50 / 10000040, Renildo Argolo Nery, 0.00 / 10000866, Robson Silva Mascarenhas, 20.50 / 10000262, Rodrigo Felisberto da Silva, 0.00 / 10001569, Rodrigo Santos de Carvalho, 16.00 / 10001358, Rodrigo Tourinho Dantas, 12.00 / 10001390, Rubem Alcantara Junior, 2.50 / 10003809, Sahamia Isabel Bezerra Ferreira, 11.00 / 10001248, Samya Coutrim Carvalho, 0.00 / 10000304, Sandro Duarte Almeida, 0.00 / 10000848, Savio Hercilio Vieira Torres, 0.00 / 10000702, Stephanie Veridiane Schmitt, 1.50 / 10000420, Suelane Ferreira da Silva, 0.00 / 10001139, Talles Soares Monteiro, 1.50 / 10003069, Thaiana Coelho Midlej, 17.50 / 10001760, Thiago Cardoso Bezerra, 0.00 / 10000065, Thiago Carneiro de Santana Santos, 20.50 / 10001741, Thiago Guedes Alexandre, 23.00 / 10004697, Thiago Machado Dias de Siqueira, 0.00 / 10000978, Thiago Oliveira Costa, 10.50 / 10003619, Tiago Aguiar Sousa Falcao de Melo, 0.00 / 10001689, Ticiano Marcel de Andrade Rodrigues, 0.00 / 10001340, Tulio de Queiros Furtado, 0.00 / 10004492, Tulio Picanco Taketomi, 15.00 / 10001263, Valquiria Gomes da Silva, 0.00 / 10003359, Victor Barbosa Santos, 24.50 / 10000966, Victor Hugo Machado Santos, 22.50 / 10000158, Vinicius Cherubini Rodrigues Peres, 14.00 / 10004538, Vinicius Spindola Campelo, 18.50 / 10005242, Vinicius Vieira Caldeira de Lima, 0.00 / 10002506, Vitor Pimentel de Vasconcelos Aquino, 0.00 / 10001954, Vitor Turton Lopes Galvao, 7.00 / 10001609, Wander Magalhaes Barros, 9.50 / 10002614, Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Neto, 13.50.

**1.1.1** Resultado final na avaliação de títulos do **candidato que se declarou com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na avaliação de títulos.

10001357, Gabriel Carneiro de Lima, 9.50.

**1.1.2** Resultado final na avaliação de títulos dos **candidatos que se autodeclararam afrodescendentes**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10002791, Adriele Matos de Santana Santos, 0.00 / 10001676, Alan da Fonseca Sa Barreto de Freitas, 16.50 / 10004312, Bruno Luis Amorim Pinto, 21.50 / 10001153, Carolina Lima Goncalves, 20.00 / 10002376, Caroline Vale dos Santos, 0.00 / 10002234, Catarina Coelho Velloso, 19.50 / 10005058, Daiana Carolina da Silva Gomes Machado, 21.50 / 10000398, Daniel Custodio do Amaral, 0.00 / 10002406, Denilson Souza dos Reis Almeida, 0.00 / 10003050, Diego Guimaraes Camargo, 17.50 / 10000975, Erick Magalhaes Santos, 0.00 / 10001315, Fabricio da Costa Santana, 12.00 / 10001840, Fernanda Cimbra Santiago, 6.50 / 10002743, Flavia Barbosa da Silva, 5.00 / 10003129, Flavio Henrique de Oliveira Abreu, 21.50 / 10003567, Gabriel Magnavita Fernandes Dias, 19.00 / 10002863, Gabriel Menandro Evangelista de Souza, 18.00 / 10004889, Givaldo Barbosa Macedo Junior, 18.50 / 10000536, Hivanna Nascimento Santos, 5.00 / 10001926, Joao Gomes da Silva Juiniior, 7.00 / 10001572, Joseane Paim Barros Hartwick, 19.00 / 10002341, Lucas Andrade Pereira de Oliveira, 31.00 / 10004986, Luciana Cristina Brito, 20.50 / 10004733, Luis Sergio de Souza Carneiro, 21.00 / 10002171, Luiz Paulo dos Santos Diniz, 0.00 / 10003575, Maiara Pereira Lima, 0.00 / 10001369, Maira Mutti Araujo, 19.50 / 10003824, Milton Lopes Martins Junior, 11.00 / 10000117, Morgana Rodrigues Cortes Correia, 8.50 / 10002362,

Priscilla Costa Cabral, 2.00 / 10003060, Raquel Marilia Silva Lins, 9.00 / 10000043, Richard Wagner Freire dos Santos, 12.50 / 10000420, Suelane Ferreira da Silva, 0.00 / 10001689, Ticiano Marcel de Andrade Rodriogues, 0.00 / 10000966, Victor Hugo Machado Santos, 22.50 / 10005242, Vinicius Vieira Caldeira de Lima, 0.00.

## **2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

**2.1** Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato.

**2.1.1 LOCAL: Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hospital das Clínicas) – Rua Augusto Viana, s/nº – Canela, Salvador/BA**

**2.1.1.1 DATA: 24 de abril de 2016 – HORÁRIO: 9 horas (horário local)**

10001357, Gabriel Carneiro de Lima.

## **3 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM AFRODESCENDENTES (PRETOS OU PARDOS) PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES**

**3.1** Convocação dos candidatos que se autodeclararam afrodescendentes (pretos ou pardos) para o procedimento administrativo para a verificação da autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002791, Adrielle Matos de Santana Santos / 10001676, Alan da Fonseca Sa Barreto de Freitas / 10004312, Bruno Luis Amorim Pinto / 10001153, Carolina Lima Goncalves / 10002376, Caroline Vale dos Santos / 10002234, Catarina Coelho Velloso / 10005058, Daiana Carolina da Silva Gomes Machado / 10000398, Daniel Custodio do Amaral / 10002406, Denilson Souza dos Reis Almeida / 10003050, Diego Guimaraes Camargo / 10000975, Erick Magalhaes Santos / 10001315, Fabricio da Costa Santana / 10001840, Fernanda Cimbra Santiago / 10002743, Flavia Barbosa da Silva / 10003129, Flavio Henrique de Oliveira Abreu / 10003567, Gabriel Magnavita Fernandes Dias / 10002863, Gabriel Menandro Evangelista de Souza / 10004889, Givaldo Barbosa Macedo Junior / 10000536, Hivanna Nascimento Santos / 10001926, Joao Gomes da Silva Juiniior / 10001572, Joseane Paim Barros Hartwick / 10002341, Lucas Andrade Pereira de Oliveira / 10004986, Luciana Cristina Brito / 10004733, Luis Sergio de Souza Carneiro / 10002171, Luiz Paulo dos Santos Diniz / 10003575, Maiara Pereira Lima / 10001369, Maira Mutti Araujo / 10003824, Milton Lopes Martins Junior / 10000117, Morgana Rodrigues Cortes Correia / 10002362, Priscilla Costa Cabral / 10003060, Raquel Marilia Silva Lins / 10000043, Richard Wagner Freire dos Santos / 10000420, Suelane Ferreira da Silva / 10001689, Ticiano Marcel de Andrade Rodriogues / 10000966, Victor Hugo Machado Santos / 10005242, Vinicius Vieira Caldeira de Lima.

## **4 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

**4.1** A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

**4.2** Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade **original** e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

**4.3** Os candidatos que não apresentarem documento de identidade **original** e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**4.4** O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

4.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital. Após o horário fixado para o início da perícia médica, será concedido o limite de **10 minutos** para acerto de relógio. Após isso, o candidato não poderá ser submetido à perícia médica.

4.6 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.7 As vagas definidas no subitem 4.1 do Edital nº 1/2015 – PMS – Procurador, de 18 de agosto de 2015, que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

## **5 DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES**

5.1 Os candidatos que se autodeclararam afrodescendentes (pretos ou pardos) serão submetidos a um procedimento de verificação de condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 5 do Edital nº 1/2015 – PMS – Procurador, de 18 de agosto de 2015.

5.2 Para a verificação, o candidato que se autodeclarou afrodescendente (preto ou pardo) deverá acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pref\\_salvador\\_15\\_procurador](http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_salvador_15_procurador), das **9 horas** do dia **19 de abril de 2016** às **23 horas e 59 minutos** do dia **20 de abril de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), e:

- a) responder ao questionário disponibilizado;
- b) preencher a declaração de que deseja continuar concorrendo como candidato afrodescendente;
- c) imprimir e assinar o questionário disponibilizado e a declaração mencionados nas alíneas “a” e “b” deste subitem;
- d) enviar, por meio de *link* específico, o questionário completamente respondido e a declaração completamente preenchida de que tratam as alíneas “a” e “b” deste subitem, devidamente assinados;
- e) enviar, por meio de *link* específico, fotografia individual colorida, com fundo branco e placa com a data em que a fotografia foi tirada, de seu tronco, cabeça e braços, sendo que a cabeça e os braços deverão estar descobertos.

5.2.1 A fotografia a que se refere à alínea “e” do subitem 5.2 deste edital deverá ser datada de, no máximo, 30 dias anteriores à data de publicação deste edital.

5.2.2 O candidato que desistir de concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes a que se refere o item 5 do Edital nº 1/2015 – PMS – Procurador, de 18 de agosto de 2015, deverá se abster de enviar o questionário respondido e a declaração preenchida mencionados nas alíneas “a” e “b” do subitem 5.2 deste edital, bem como a fotografia mencionada na alínea “e” do subitem 5.2 deste edital.

5.2.2.1 O não recebimento do questionário respondido, da declaração preenchida ou da fotografia mencionados no subitem 5.2 deste edital, por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes.

5.3 A avaliação da banca especialmente designada para constatar a condição de candidato afrodescendente (preto ou pardo) considerará os seguintes aspectos:

- a) questionário completamente respondido, assinado e enviado pelo candidato;
- b) declaração completamente preenchida, assinada e enviada pelo candidato;

c) fenótipo apresentado pelo candidato a partir da análise da fotografia enviada;  
d) informações existentes, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa afrodescendente (preta ou parda).

5.4 O candidato não concorrerá na condição de pessoa afrodescendente (preta ou parda) quando:

a) desistir de concorrer na condição de pessoa afrodescendente (preta ou parda) abstendo-se de cumprir os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste edital;

b) for constatado, por unanimidade entre os integrantes da banca, que o candidato não atende aos quesitos cor ou raça utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.5 O candidato que se enquadrar na situação da alínea “c” do subitem 5.4 deste edital será eliminado do concurso, conforme previsto no subitem 5.2.3 do Edital nº 1/2015 – PMS – Procurador, de 18 de agosto de 2015.

5.6 O candidato que não cumprir com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste edital ou que desistir de concorrer na condição de pessoa afrodescendente (preta ou parda), caso possua nota para tanto, passará a figurar apenas na listagem de ampla concorrência.

5.6.1 Será eliminado do concurso o candidato de que trata o subitem 5.6 deste edital que não possua nota para figurar na listagem de ampla concorrência.

5.7 Na hipótese de a banca constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, poderá ser enviada a documentação à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.

5.8 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa afrodescendente (preta ou parda) não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o candidato não se enquadrou nos quesitos cor ou raça utilizados pelo IBGE.

5.9 A banca a que se refere o subitem 5.3 será composta por membros do Cebraspe.

5.10 A avaliação da banca específica quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa afrodescendente (preta ou parda), terá validade apenas para este concurso.

5.11 A decisão da banca específica quanto à permanência do candidato no concurso concorrendo às vagas reservadas, a ser divulgada na forma do subitem 6.3 deste edital, não garante que o candidato permaneça no concurso posteriormente, caso constatada a falsidade de sua declaração.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pref\\_salvador\\_15\\_procurador](http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_salvador_15_procurador).

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas.

6.3 Os resultados provisórios na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e no procedimento administrativo para a verificação da autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes serão publicados no *Diário Oficial do Município do Salvador* e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pref\\_salvador\\_15\\_procurador](http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_salvador_15_procurador), na data provável de **4 de maio de 2016**.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Gestão

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES  
Procuradora-Geral do Município do Salvador